

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO – EMDUR, REALIZADA NO DIA  
DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE  
TRÊS.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador do CPF: XXX.950.XXX-XX e cédula de identidade RG XXXXXX SSP/RO; **GUSTAVO BELTRAME**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº XXX.241.XXX-XX; **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**, segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXX SSP/RO e CPF nº XXX.727.XXX-XX; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº XXX.662.XXX-XX e Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX SSP/SC; **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, por vídeo chamada, Segundo Secretário do Conselho de Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador do CPF: XXX.585.XXX-XX e cédula de identidade RG XXXXXX SSP/RO **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF XXX.716.XXX-XX e Cédula de Identidade RG nº XXXXXX SSP/RO; **RAIANA NEVES CARVALHO**, Membro Eleito, representante dos empregados, brasileira, portadora do CPF XXX.345.XXX-XX e Cédula de Identidade nº XXXXXX SSP/RO; **PAUTA:** **1)** Possibilidade de criação de fundo de cultura, urbanismo e lazer. **2)** Propaganda e Marketing. Edemir Monteiro, deu inicio a reunião falando sobre a possibilidade de criação de fundo para envio de recurso da Funcultural para EMDUR, disse que esse envio só pode ser realizado através de fundo para fundo. Considerando que a EMDUR não possui nenhum tipo de fundo, Edemir Monteiro sugeriu o estudo da possibilidade de criação desse fundo no âmbito da EMDUR. Em continuidade, Gustavo Beltrame, sugeriu o encaminhamento de

documento oficial para a Procuradoria Geral do Município para verificação e embasamento da possibilidade de criação do fundo. Sem demora, todos os conselheiros aquiesceram a sugestão apresentada, e consignaram que o Ofício a ser encaminhado para a PGM deverá ser de autoria do presente Conselho. Em sequência, Gustavo Beltrame, deu início a segunda pauta de reunião que tratou sobre a necessidade de destinação de um percentual da arrecadação da COSIP para os serviços de publicidade e propaganda. Em continuidade, os Conselheiros tomaram ciência da pauta apresentada e concordaram com a sugestão. O Conselheiro Gustavo Beltrame sugeriu que o percentual seja de até 1% (um por cento). Sem demora, todos os Conselheiros aquiesceram a sugestão. Por fim, o Presidente do Conselho, Edemir Monteiro franqueou a palavra aos presentes, não havendo manifestação do uso da palavra e nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a reunião ordinária, agradecendo a presença de todos, eu Raiana Neves Carvalho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Porto Velho, 10 de agosto de 2023



**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO



**GUSTAVO BELTRAME**  
1º VICE-PRESIDENTE



**JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**  
2º VICE-PRESIDENTE



**LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**  
1º SECRETÁRIO



**WELLEN ANTONIO PRESTES CAMPOS**  
2º SECRETÁRIO



**ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**  
3º SECRETÁRIO

**RAIANA NEVES CARVALHO**  
MEMBRO ELEITO